REQUERIMENTO Nº 20 DE 02 DE MARÇO DE 1989

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 06 / 03 / 1989
PRESIDENTE

Exmº Sr.
Vereador Claudeci Severino da Silva
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a :

O vereador que este subscreve, após os trâmites regimentais, ouvido o Plenário deste Poder e considerando que:

- A comunicação é um fator de desenvolvimento sócio-econômico-cultural;
- A radiodifusão é um relevante meio de comunicação;
- O atual estágio de desenvolvimento de Caçu faz jus à criação e implantação de uma emissora de rádio na cidade;
- As providências iniciais para a implantação do empreendimento em nossa cidade já foram tomadas junto ao Ministério das Comunicações, com despacho favorável do titular daquele órgão, tendo a tramitação do processo sido dificultada pela falta dos devidos estudos de viabilidade técnica;
- O senhor prefeito Jaime Nunes Borges, em seu livreto divulgado quando da campanha eleitoral, incluiu em sua meta o "incentivo e apoio à implantação de uma emissora de rádio";
- A comunidade caçuense de há muito sonha e espera por este benefício que, além de promover maior integração comunitária, prestará diversos outros relevantes serviços a nosso povo,

R E Q U E R

Seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando as providências cabíveis e necessárias no sentido de que se realizem, com ônus para a municipalidade, os devidos estudos de viabilidade técnica por profissional competente e credenciado pelo Dentel, propiciando, assim, o prosseguimento da tramitação do processo que visa à criação de uma emissora de rádio em Caçu, uma vez que tais estudos são imprescindíveis, sem os quais o sonho dos caçuenses nesse sentido não se realizará.

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu , aos dias de março de 1989.

José Faria Nunes
Vereador